



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

# TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022 - FUNJEAM

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022 - FUNJEAM**, que entre si celebram a **DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento de locação predial, de um lado como “**LOCADOR**”, a **DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 25/11/1998, sob o nº 4.169, livro A, nº 1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.619.821/0001-61, estabelecida na Cidade de Tabatinga, Estado do Amazonas, à Rua Pedro Teixeira, nº 540, Bairro Centro, CEP 69.640-000, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO RICARDO BONAFÉ**, e do outro lado o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2025/000009871-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do **TJAM**, sujeitando-se o **LOCADOR** e o **LOCATÁRIO**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2022 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **prorrogação do Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM**, pelo período de **8 (oito) meses**, relativo à locação de uma sala com sanitários no imóvel situado à rua Frei Pio, Centro, município de Amaturá, Estado do Amazonas (em frente a Praça São Cristóvão), S/N, CEP 69.620-000, destinado à instalação e funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Amaturá/AM;

**b) O reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, cuja variação está compreendida no período de Maio/2024 a Abril/2025, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **5,529730%** calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**2.1.** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

**3.1.** O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 24.624,16 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e dezesseis centavos)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 3.078,02 (três mil e setenta e oito reais e dois centavos)**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 002/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de **8 (oito) meses, a contar de 10 de agosto de 2025**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0002747**, de 06/08/2025, no valor de **R\$ 14.466,69 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**7.1.** Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 06 de agosto de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
**LOCATÁRIO**

*Documento assinado eletronicamente*  
Sr. **PEDRO RICARDO BONAFÉ**  
Representante legal da Diocese do Alto Solimões  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:**

*Documento assinado eletronicamente*

**EDGAR BARBOSA SANTOS**

Analista Judiciário TJAM

*Documento assinado eletronicamente*

**ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO**

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 06/08/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ricardo Bonafé, Usuário Externo**, em 07/08/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 07/08/2025, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 07/08/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2359739** e o código CRC **679E414D**.